



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.381/2019.

DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO PROJETO RONDON, ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autoriza a denominar o nome de "CENTRO ESPORTIVO PROJETO RONDON" a área pública localizada na Avenida Marechal Rondon, onde funcionará o espaço para prática de esportes do Município de Itaituba, local este onde funcionou o Campo Avançado de Itaituba do Projeto Rondon no período de 1973 a 1989.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Competente, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13
de dezembro de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.